



*Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos*

Bel. Ary José de Lima

Bel. Ary



C E R T I D A O

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA, 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**C E R T I F I C O** que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-BC, à folhas 277, em data de 04 de abril de 1.967, consta a transcrição número 44.538 - (transcrição anterior número 40.671, da 2ª Circunscrição), pela qual MARCOS SZAFIR e JANKIEL ICEK SZAFIR, brasileiros, naturalizados, casados, proprietários, domiciliados em Santos, à Rua Euclides da Cunha número 257, adquiriram de JOAQUIM DA ROCHA BRITES e sua mulher DEOLINDA DA ROCHA BRITES, portuguesas, proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de NCR\$- 12.000,00, conforme escritura de venda e compra de 28 de fevereiro de 1.967, das notas do 1º. tabelião de Santos, um terreno à Avenida Eptácio Pessoa, onde mede de frente 13,40 metros, medindo mais de 130,00 metros da frente aos fundos, ou seja, até intestar com terreno de Eurico Falzoni, confinando do lado da Ponta da Praia, com Jayme Kannebley ou sucessores, do lado do Boqueirão com o Dr. Renato Amaral ou sucessores e nos fundos com Eurico Falzoni, fundos estes que vão até intestar com os fundos dos imóveis que fazem frente para a Avenida Bartolomeu de Gusmão, de propriedade de Eurico Falzoni, com o qual confronta, sendo que na parte dos fundos o terreno alarga-se tornando-se irregular, no lado direito de quem olha para o imóvel pela frente, que a presente venda é feita ad-corpus eis que o terreno tem metragem de fundos bem mais superior a constante da descrição acima e todas as áreas que existirem no local e abrangidas pelo título fazem parte integrante da presente transação, declaram os vendedores e os compradores que o terreno objeto da presente venda, fica distante 39,00 metros, mais ou menos do alinhamento par da Rua General Rondon.- **C E R T I F I C O** mais que a margem da referida transcrição, constam quatro averbações, feitas em 07 de dezembro de 2.000, sendo a de número um que nos termos da escritura de 06 de outubro de 2.000, lavrada no 5º Tabelião de notas

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos - SP - Cep 11030-350 - Fone (13) 4009-4900 Fax (13) 4009-4916 - www.srisantos.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Santos - SP

192808

2744 - AA





de Santos, livro 1.144, página 171, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil do 15º subdistrito de São Paulo, Capital, Antiga 17ª zona – Bom Retiro, termo número 13.289, livro B-65, procedo esta averbação para constar que JANKIEL ICEK SZAFIR é casado pelo regime da comunhão de bens com RACHEL LEA SOSNOVICK SZAFIR, desde 18 de fevereiro de 1.960;- a de número dois que nos termos da escritura de 06 de outubro de 2.000, lavrada no 5º Tabelião de notas de Santos, livro 1.144, página 171, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil do 15º subdistrito de São Paulo, Capital, Bom Retiro, termo número 13.320, livro B-65, procedo esta averbação para constar que MARCOS SZAFIR é casado pelo regime da comunhão de bens com GUITEL BURSZTEIN SZAFIR, desde 17 de março de 1.960;- a de número três, que nos termos da escritura de 06 de outubro de 2.000, lavrada no 5º Tabelião de notas de Santos, livro 1.144, página 171, instruída com certidão da Prefeitura Municipal de Santos (número 174/2000), de 05 de setembro de 2.000 e tendo em vista a planta aprovada pelo processo número 2.080/74 e decisão normativa número 14/93, do MM. Juíz Corregedor Permanente desta Serventia, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta transcrição é regular, medindo 13,40 metros de frente, por 130,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.742,00 metros quadrados;- e a de número quatro, que nos termos da escritura de 06 de outubro de 2.000, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.144, página 171, instruída com certidão da Prefeitura do Município de Santos (no. 174/2000), de 05/09/2000, procedo esta averbação para constar que através do processo administrativo no. 15.510/2000-11, foi aprovado o desdobro do imóvel descrito na AV. 3, cujos terrenos são assim descritos: 1) - Um terreno com 804,00 m2, identificado como no. 426, da Avenida Eptácio Pessoa, medindo 13,40 metros de frente para o alinhamento da Avenida Eptácio Pessoa; à direita de quem olha o lote com 60,00 metros, confrontando com o lote identificado como no. 424, da Av. Eptácio Pessoa, parte do lote no. 32 e fundos dos lotes 38, 40 e 42, da Rua General Rondon: à esquerda de quem olha o lote com 60,00 metros, confrontando com o lote identificado como no. 432, da Av. Eptácio Pessoa, e aos fundos com 13,40 metros, confrontando com o lote







*Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos*  
 Bel. Ary José de Lima



identificado como no. 428, da Av. Eptácio Pessoa. Para o referido imóvel foi aberta nesta data a matrícula no. 68.132 em virtude de instituição de condomínio do edifício construído sobre o mesmo. 2) - Um terreno com 938,00 m2, identificado como no. 428, da Avenida Eptácio Pessoa, medindo 13,40 metros de frente para o lote identificado como no. 426, da Av. Eptácio Pessoa: à direita de quem olha o lote com 70,00 metros, confrontando com parte dos lotes nos. 14 e 16, fundos dos lotes 26, 28 e 30 e parte do lote 32, da Rua General Rondon; à esquerda de quem olha o lote com 70,00 metros confrontando com o lote identificado como no. 432, da Av. Eptácio Pessoa e aos fundos com 13,40 metros, confrontando com o lote identificado como no. 106, da Av. Bartolomeu de Gusmão. Para o acesso a esse lote foi instituída servidão de passagem, na área de recuo lateral direita do lote no. 426, da Av. Eptácio Pessoa, com largura de 3,35 metros por 60,00 metros da frente aos fundos. - **CERTIFICADO** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que JANKIEL ICEK SZAFIR casado com RACHEL LEA SOSNOVICK SZAFIR e MARCOS SZAFIR casado com GUITEL BURSZTEIN SZAFIR, tenha(m) alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto Um terreno com 938,00 m2, identificado como no. 428, da Avenida Eptácio Pessoa, medindo 13,40 metros de frente para o lote identificado como no. 426, da Av. Eptácio Pessoa: à direita de quem olha o lote com 70,00 metros, confrontando com parte dos lotes nos. 14 e 16, fundos dos lotes 26, 28 e 30 e parte do lote 32, da Rua General Rondon; à esquerda de quem olha o lote com 70,00 metros confrontando com o lote identificado como no. 432, da Av. Eptácio Pessoa e aos fundos com 13,40 metros, confrontando com o lote identificado como no. 106, da Av. Bartolomeu de Gusmão. Para o acesso a esse lote foi instituída certidão de passagem, na área de recuo lateral direita do lote no. 426, da Av. Eptácio Pessoa, com largura de 3,35 metros por

DE IMOVEIS  
 Santos  
 Ary José de Lima  
 2º OFICIAL  
 SCRIÇÃO, PÓS-LIQUIDAÇÃO  
 SERVIDEN. AUTORIZADO  
 Jairo Teixeira  
 ESCR. AUTORIZADO

Oficial de Registro de Imóveis  
 Comarca de Santos - SP

2744 - AA 192807



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO PINHEIRO MARINHO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/05/2018 às 22:05 , sob o número WSTS18701344722 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4006550-52.2013.8.26.0562 e código 20A1374.



60,00 metros da frente aos fundos.- Dou te.- Santos, 22 de fevereiro de 2013.-

Eu, Jairo Teixeira Barroso JAIRO TEIXEIRA BARROSO, escrevente autorizado, digitei, subscrevo e assino.-

AO OFICIAL.....R\$ 23,13	EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA
AO ESTADO.....R\$ 6,57	APOSENTADORIA PAGOS POR /
AO IPESP.....R\$ 4,87	VERBA GUIA NÚMERO 037/13
AO SINOREG-(LEI 10.199/98)...R\$ 1,22	PROTOCOLO NÚMERO 294.138.-
TRIB. JUSTIÇA.....R\$ 1,22	
TOTAL.....R\$ 37,01	



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO